REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário atendimento especial para pessoas acima dos 40 (quarenta) anos e idosos no tratamento da doença de Catarata no Município;

b) é necessária a realização de cirurgias para reverter o quadro acerca dos sintomas que a doença ocasiona às vítimas;

c) são relevantes estes pontos: o resultado definitivo, o baixo risco, a dispensa de internação e o processo indolor da cirurgia de Catarata;

d) é necessário ampliar o leque de tratamento e cirurgias de doenças oculares em Salvador, estado da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de um Mutirão de Cirurgias de Catarata para os munícipes da cidade de Salvador, a fim de maximizar o combate a essa doença.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes